

PORTARIA Nº 445, DE 04 DE ABRIL DE 2017

*Averbar Tempo de Contribuição da servidora
ENOEMIA TISS e da outras providências.*

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 42 de 20 de junho de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde.

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar o tempo de contribuição, Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, (Protocolo nº 14021190.1.00007/12-9), da servidora **ENOEMIA TISS** – Matrícula 0083, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Enoemia Tiss	01/05/1981 a 03/03/1995	03 anos, 08 meses e 00 dias
Hospital Central Rio Verde Ltda ME	01/10/1990 a 03/03/1995	04 anos, 05 meses e 03 dias
TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS		2.953
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		08 anos, 01 mês e 03 dias


Art. 2º O período averbado compreende em **2.953 dias líquidos**, correspondendo há **08 anos, 01 mês e 03 dias**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2017.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Gerente de Desenvolvimento Humano e Qualidade de Vida

Registre-se, publique-se e cumpre-se